



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 830, quarta-feira, 29 de novembro de 2017

LEI Nº 8.474, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO ACOLHER JARDIM PARAÍSO".

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO ACOLHER JARDIM PARAÍSO", associação de direito privado, fundada em 11 de julho 2014, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.925.985/0001-73, localizada na Rua Piscis Austrinus, n.º 535/536, Bairro Jardim Paraíso, com sede e foro no Município de Joinville.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/11/2017, às 09:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293741** e o código CRC **6A00B1E7**.

LEI Nº 8.475, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o funcionamento dos semáforos no Município de Joinville após às 23:00 horas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Os semáforos instalados nos locais de maior incidência de roubos e assaltos no Município de Joinville poderão funcionar com o sinal de alerta (pisca-pisca - intermitente - no amarelo), das 23:00 horas até às 05:00 horas do dia seguinte.

Parágrafo único. Caberá ao órgão competente do Executivo Municipal definir, com base em dados estatísticos, os locais de maior incidência de roubos e assaltos, para atender o disposto no caput deste artigo.

Art. 2º Nos locais onde não couber sinalização intermitente, vias cujo porte e limite de velocidade permitidos indiquem que tal medida possa causar periculosidade ao trânsito de veículos, será utilizado tempos de ciclos curtos durante a madrugada.

§ 1º Os locais referidos no caput deste artigo serão definidos pelo Poder Executivo através do órgão competente e mediante estudo prévio.

§ 2º Os tempos de ciclos curtos a que se refere o caput deste artigo serão ciclos de 30 a 40 segundos, medida a ser decidida pelo Executivo Municipal através do órgão competente e mediante estudo prévio que atenda ao fluxo rarefeito deste período.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal Regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei surtirá seus efeitos 90 (noventa) dias após sua publicação, para o cumprimento do disposto no art. 3º, “caput”.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/11/2017, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1296658** e o código CRC **83F8A739**.

LEI Nº 8.476, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a permissionar o uso de um imóvel ao Lions Clube Cidade de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar permissão de uso ao Lions Clube Cidade de Joinville, mediante termo próprio que integra a presente Lei, de área de terra contendo 698,50m² (seiscentos e noventa e oito metros e cinquenta decímetros quadrados), parte da matrícula nº 5.544 e da área contendo 566,50m² (quinhentos e sessenta e seis metros e cinquenta decímetros quadrados), parte do registro nº 25.594, Livro 3U, fls. 44, ambas da 2ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, perfazendo uma área total de 1.265,00m² (um mil, duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), localizada na Rua Euzébio de Queiroz, no Bairro Atiradores, nesta cidade de Joinville, para servir como sede da permissionária, assim como para atendimento social a pessoas carentes, exames de saúde, consultas odontológicas, palestras e campanhas quanto à prevenção da saúde em geral.

Art. 2º O uso da área será privativo da permissionária.

Art. 3º Os custos e as despesas com infraestrutura e manutenção da referida sede correrão por conta da permissionária.

Art. 4º As benfeitorias realizadas no imóvel pela permissionária incorporar-se-ão ao imóvel, não gerando direitos à retenção ou indenização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO - ANEXA À LEI Nº 8.476/2017.

LEI Nº

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE JOINVILLE

OUTORGADO: LIONS CLUBE CIDADE DE JOINVILLE

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, **outorga**, mediante aprovação legislativa conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, ao **LIONS CLUBE CIDADE DE JOINVILLE**, instituição de utilidade pública sem fins lucrativos, representada por seu Presidente, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, a presente **PERMISSÃO DE USO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O **MUNICÍPIO** outorga à **PERMISSIONÁRIA**, permissão de uso do imóvel de sua propriedade, de uma área de 1.265,00m² (Hum mil, duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), localizada na rua Euzébio de Queiroz, bairro Atiradores, parte da matrícula 5.544 da 2ª Circunscrição desta Comarca e parte do Registro 25.594, Livro 3U, fls.44 da 2ª Circunscrição desta Comarca.

CLÁUSULA SEGUNDA - O imóvel objeto desta Permissão, poderá ser usado única e exclusivamente como sede própria da **PERMISSIONÁRIA**, assim como atendimento social à pessoas carentes, exames de saúde, consultas odontológicas, palestras e campanhas quanto a prevenção da saúde em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os custos e as despesas com infraestrutura e manutenção do referido imóvel correrão por conta da permissionária.

CLÁUSULA QUARTA: A **PERMISSIONÁRIA** submeter-se-á à fiscalização e às exigências dos órgãos competentes, no que concerne às suas atividades, principalmente das disposições do Decreto nº 18.232, de 12/09/11.

CLÁUSULA QUINTA: As benfeitorias realizadas no imóvel objeto desta permissão, pela **PERMISSIONÁRIA**, serão incorporadas ao patrimônio do Município.

CLÁUSULA SEXTA – A permissão é outorgada por prazo indeterminado e poderá ser rescindida de pleno direito, independente de interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a qualquer tempo, pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas;
- pela alteração da destinação prevista;
- pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne materialmente inexecutável;
- pela necessidade de sua utilização pelo Município, para qualquer finalidade;
- pelo descumprimento, por parte da Permissionária, de quaisquer das exigências do Decreto nº 18.232, de 12/09/11.

CLÁUSULA SÉTIMA – A cada 05 (cinco) anos a permissionária deverá manifestar interesse em continuar com a presente permissão, mediante requerimento dirigido ao Gabinete do Prefeito, com no mínimo 90 (noventa) dias antecedentes ao seu término, instruído com os documentos constantes do Decreto nº 18.232, de 12/09/11.

CLÁUSULA OITAVA - A entidade permissionária, sob pena de perda da permissão de uso, deverá apresentar, anualmente, a prestação de contas, o relatório de atividades e o plano de trabalho do corrente ano, nos meses de janeiro e fevereiro, junto ao Órgão Municipal correlato, com cópia para a Unidade de Controle Patrimonial da Secretaria de Administração.

CLÁUSULA NONA - À **PERMISSIONÁRIA** é vedada a transferência desta permissão de uso, a qualquer título, no todo ou em parte.

E, por estarem conformes com as condições expressas, o **MUNICÍPIO** e a **PERMISSIONÁRIA** assinam o presente Termo, na presença de duas testemunhas.

Udo Döhler

Prefeito

Romualdo Theophanes de França Júnior

Secretário de Infraestrutura Urbana

Presidente do Lions Clube Cidade de Joinville**TESTEMUNHAS:**



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/11/2017, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1296756** e o código CRC **22E183C7**.

LEI Nº 8.477, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**Autoriza o Executivo Municipal a permissionar o uso de um imóvel à Associação Joinvilense de Teatro - AJOTE.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar permissão de uso à Associação Joinvilense de Teatro - AJOTE, mediante termo próprio que integra a presente Lei, de galpão contendo 300,00m² (trezentos metros quadrados), parte do registro nº 33.321, fls. 128 do Livro 3/AD, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, localizado na Cidadela Cultural Antártica, Rua XV de Novembro, ns. 1383/1445, no Bairro América, nesta cidade de Joinville, para servir como sede para espaço cultural, para ensaios e apresentações de peças teatrais, assim como para realização de oficinas de formação artística.

Art. 2º O uso da área será privativo da permissionária.

Art. 3º Os custos e as despesas com infraestrutura e manutenção da referida sede

correrão por conta da permissionária.

Art. 4º As benfeitorias realizadas no imóvel pela permissionária incorporar-se-ão ao imóvel, não gerando direitos à retenção ou indenização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO - ANEXA À LEI Nº 8.477/2017

LEI Nº

OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE JOINVILLE

OUTORGADO: ASSOCIAÇÃO JOINVILENSE DE TEATRO - AJOTE

O **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, **outorga**, mediante aprovação legislativa conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, à **ASSOCIAÇÃO JOINVILENSE DE TEATRO - AJOTE**, instituição de utilidade pública sem fins lucrativos, representada por seu Presidente, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, a presente **PERMISSÃO DE USO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O **MUNICÍPIO** outorga à **PERMISSIONÁRIA**, permissão de uso do imóvel de sua propriedade, de uma área construída de 300,00m², referente a Galpão, localizado na Cidadela Cultural Antártica, Rua XV de Novembro, nºs 1383/1445, Bairro América, parte do registro nº 33.321, fls. 128 do Livro 3/AD, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Joinville.

CLÁUSULA SEGUNDA - O imóvel objeto desta Permissão, poderá ser usado única e exclusivamente como sede para espaço cultural, para ensaios e apresentações de peças teatrais, assim como para realização de oficinas de formação artística.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os custos e as despesas com infraestrutura e manutenção do referido imóvel correrão por conta da permissionária.

CLÁUSULA QUARTA: A **PERMISSIONÁRIA** submeter-se-á à fiscalização e às exigências dos órgãos competentes, no que concerne às suas atividades, principalmente das disposições do Decreto nº 18.232, de 12/09/11.

CLÁUSULA QUINTA: As benfeitorias realizadas no imóvel objeto desta permissão, pela **PERMISSIONÁRIA**, serão incorporadas ao patrimônio do Município.

CLÁUSULA SEXTA – A permissão é outorgada por prazo indeterminado e poderá ser rescindida de pleno direito, independente de interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a qualquer tempo, pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas;
- pela alteração da destinação prevista;
- pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne materialmente inexecutável;
- pela necessidade de sua utilização pelo Município, para qualquer finalidade;
- pelo descumprimento, por parte da Permissionária, de quaisquer das exigências do Decreto nº 18.232, de 12/09/11.

CLÁUSULA SÉTIMA – A cada 05 (cinco) anos a permissionária deverá manifestar interesse em continuar com a presente permissão, mediante requerimento dirigido ao Gabinete do Prefeito, com no mínimo 90 (noventa) dias antecedentes ao seu término, instruído com os documentos constantes do Decreto nº 18.232, de 12/09/11.

CLÁUSULA OITAVA - A entidade permissionária, sob pena de perda da permissão de uso, deverá apresentar, anualmente, a prestação de contas, o relatório de atividades e o plano de trabalho do corrente ano, nos meses de janeiro e fevereiro, junto ao Órgão Municipal correlato, com cópia para a Unidade de Controle Patrimonial da Secretaria de Administração.

CLÁUSULA NONA - À **PERMISSIONÁRIA** é vedada a transferência desta permissão de uso, a qualquer título, no todo ou em parte.

E, por estarem conformes com as condições expressas, o **MUNICÍPIO** e a **PERMISSIONÁRIA** assinam o presente Termo, na presença de duas testemunhas.

Udo Döhler

Prefeito

Romualdo Theophanes de França Júnior

Secretário de Infraestrutura Urbana

Presidente da Associação Joinvilense de Teatro - AJOTE**TESTEMUNHAS:**



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/11/2017, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1297209** e o código CRC **0B29A1B9**.

DECRETO Nº 30.104, de 28 de novembro de 2017.**Abre Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 8º, da Lei Municipal nº 8.357, de 21 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 408.425,01 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e vinte cinco reais e um centavo), no orçamento vigente da Secretaria de Educação - SED, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor R\$
6001	Secretaria de Educação SED	12.365.0014.1.1004	Construção, reforma, ampliação e aquisição de CEIs - SED	0.1.01	503	4.4.90	200.000,00
6001	Secretaria de Educação SED	12.122.0001.2.1030	Processos administrativos biblioteca pública - SED	0.1.00	228	3.3.90	100.000,00
6001	Secretaria de Educação- SED	12.361.0001.2.1027	Processos administrativos ensino fundamental - SED	0.1.19	234	3.3.90	108.425,00
TOTAL							408.425,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte de Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor R\$
6001	Secretaria de Educação - SED	12.365.0014.1.1004	Construção, reforma, ampliação e aquisição de CEIs - SED	0.1.01	508	3.3.90	200.000,00
6001	Secretaria de Educação - SED	12.122.0001.2.1030	Processos administrativos biblioteca pública - SED	0.1.00	229	4.4.90	100.000,00
6001	Secretaria de Educação- SED	12.361.0001.2.1027	Processos administrativos ensino fundamental - SED	0.1.19	238	4.4.90	108.425,00
TOTAL							408.425,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 29/11/2017, às 06:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1295943** e o código CRC **FD788F97**.

DECRETO N° 30.105, de 28 de novembro de 2017.

Transfere servidora.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 23, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para o Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, a servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de provimento efetivo, atualmente lotada na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública:

- Sandra Angélica Hadriano, matrícula 26.128, Agente Administrativo, a partir de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 29/11/2017, às 06:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1295947** e o código CRC **2C84161F**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC**PORTARIA Nº 1953/2017**Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **256/2015 – EMPREITEIRA KALB LTDA - EPP.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a EMPREITEIRA KALB LTDA - EPP.

CONTRATO Nº: 256/2015

PROCESSO Nº: 179/2015

OBJETO: Prestação de serviços de roçadas e podas de árvores nas unidades da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2015

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Guirlei Dine Ruysam

FISCAL ADMINISTRATIVO: Cleber Vedan Ratin

FISCAL TITULAR: José Alencar Alves Saravy

FISCAL SUPLENTE: Valmor da Silva

MATRÍCULA Nº: 0884

MATRÍCULA Nº: 0810

MATRÍCULA Nº: 0482

MATRÍCULA Nº: 0319

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 27 de novembro de 2017.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2017, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1290924** e o código CRC **E4AA56ED**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC**PORTARIA Nº 1952/2017**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato 146/2013 – TWI ELEVADORES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a TWI ELEVADORES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP.

CONTRATO Nº: 146/2013

PROCESSO Nº: DL 102/2013

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 1 (um) elevador hidráulico de passageiros da marca Montana Elevadores, instalado no prédio do Centro Administrativo da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2013

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Guirlei Dine Ruysam

FISCAL TITULAR: Cláudia Regina da Silva Antunes

FISCAL SUPLENTE: Cleber Vedan Ratin

MATRÍCULA Nº: 0884

MATRÍCULA Nº: 0665

MATRÍCULA Nº: 0810

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 27 de novembro de 2017.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2017, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1290886** e o código CRC **51545B51**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

PORTARIA Nº 1951/2017

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **011/2013 – EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

CONTRATO Nº: 011/2013

PROCESSO Nº: PP 159/2012

OBJETO: Execução de serviços técnicos de vigilância patrimonial desarmada, instalação e locação de sistema de alarme, cercas eletrificadas e circuito fechado CFTV, com monitoramento remoto e manutenção preventiva e corretiva nas diversas unidades da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2013

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Guirlei Dine Ruysam

FISCAL TITULAR: Valmor da Silva

FISCAL SUPLENTE: Cleber Vedan Ratin

MATRÍCULA Nº: 0884

MATRÍCULA Nº: 0319

MATRÍCULA Nº: 0810

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 27 de novembro de 2017.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2017, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1290870** e o código CRC **82B65CA4**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

PORTARIA Nº 1950/2017

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato 099/2013 – QUARK ENGENHARIA LTDA - EPP.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a QUARK ENGENHARIA LTDA - EPP.

CONTRATO Nº: 099/2013

PROCESSO Nº: PP 063/2013

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção evolutiva, corretiva e preventiva na rede elétrica de baixa tensão das unidades da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2013

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Guirlei Dine Ruysam

MATRÍCULA Nº: 0884

FISCAL TITULAR: Cleber Vedan Ratin

MATRÍCULA Nº: 0810

FISCAL SUPLENTE: Claudia Regina da Silva Antunes

MATRÍCULA Nº: 0665

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 27 de novembro de 2017.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2017, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1290843** e o código CRC **33CE4961**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

PORTARIA Nº 1948/2017

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **225/2017 – V J COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI – EPP.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **V J COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI – EPP.**

CONTRATO Nº: 225/2017

PROCESSO Nº: PP 026/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reparos em alvenaria e pintura externa dos reservatórios da Companhia Águas De Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2017

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Guirlei Dine Ruysam
 FISCAL TITULAR: Jose Alencar Alves Saravy
 FISCAL SUPLENTE: Josias Moura Da Costa Gomes Filho

MATRÍCULA Nº: 884
 MATRÍCULA Nº: 482
 MATRÍCULA Nº: 684

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 27 de novembro de 2017.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2017, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1290708** e o código CRC **A76787EB**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC**PORTARIA Nº 1949/2017**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato 078/2016 – ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº: 078/2016

PROCESSO Nº: PP 049/2016

OBJETO: Prestação de serviços de copeiragem, jardinagem, limpeza e de manutenção predial nas dependências da Companhia Águas de Joinville.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Guirlei Dine Ruysam

FISCAL TITULAR: Claudia Regina da Silva Antunes

FISCAL SUPLENTE: Valmor da Silva

MATRÍCULA Nº: 0884

MATRÍCULA Nº: 0665

MATRÍCULA Nº: 0319

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 27 de novembro de 2017.

JALMEI JOSÉ DUARTE



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2017, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1288888** e o código CRC **CD088E76**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.SEC

PORTARIA Nº 1943/2017

Constitui a Comissão de Recebimento de Materiais nas Obras de Expansão, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais),

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado; Considerando o disposto no art. 15, § 8º c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada; Considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Recebimento de Materiais nas Obras de Expansão no âmbito na Companhia Águas de Joinville que tem como objetivo receber e examinar o(s) material(is) ou bem(ns) permanente(s) adquirido(s) pela Companhia Águas de Joinville, por meio de aquisição.

Art. 2º - **ESTABELECER** que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à Unidade requerente a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou

instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação;

IV - expedir o Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º - NOMEAR para compor a referida Comissão os seguintes funcionários:

David Cesar Apolonio Gonçalves Vieira / Engenheiro Sanitarista / matrícula

677

Gilberto Tortato / Engenheiro Civil / matrícula 476

Juliano Rodrigues Sdrigotti / Engenheiro Civil / matrícula 820

Lucia Maria Andrade Rodrigues / Engenheiro Civil / matrícula 148

Thiago Alberto Amorim / Gerente de Obras / 448

Vinicius Voltolini / Coordenador de Obras / 618

§ 1º - O recebimento dos materiais deverá ser atestado por no mínimo 03 (três) membros da listagem da Comissão de Recebimento de Materiais nas Obras de Expansão.

Art. 4º - DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º - Ficam REVOGADAS as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Joinville, 16 de novembro de 2017

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2017, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1256836** e o código CRC **2BC48600**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.USU/SAP.USU.APA

PORTARIA Nº 141/2017

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 28.693 de 03 abril de 2017

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 17.0.058239-6, em face da empresa Antônio Andrioli (CNPJ nº 83.862.631/0001-47), para apuração de eventual descumprimento ao contrato nº 214/2015, no que tange à ausência de manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação (Certidão Trabalhista), nos termos do Relatório Inicial SEI nº 1287527-SAP.GAB/SAP.USU/SAP.USU.APA, exarado pela Gerência de Suprimentos em 28 de novembro de 2017 .

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 17.0.058239-6 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 130/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 799, em 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 19:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1295282** e o código CRC **4F7D8EFE**.

PORTARIA SEI - CAJ.DITEC/CAJ.DITEC.SEC**PORTARIA Nº 1947/2017**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato 044/2017 – FLORESTAS SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **FLORESTAS SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME.**

CONTRATO Nº: 044/2017

PROCESSO Nº: DL 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do projeto de recuperação de área degradada- PRAD para atender a condicionante da licença ambiental para instalação do sistema de esgotamento sanitário da Bacia 8.1 e 9 do município de Joinville/SC.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Claudia Rocha

MATRÍCULA Nº: 0123

FISCAL TITULAR: Daiane Paul Nunes

MATRÍCULA Nº: 0640

FISCAL SUPLENTE: Samanta Schaefer

MATRÍCULA Nº: 0813

FISCAL ADMINISTRATIVO: Bianca da Silva

MATRÍCULA Nº: 0822

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 27 de novembro de 2017.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2017, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1287678** e o código CRC **55E903E4**.

PORTARIA SEI - CAJ.DITEC/CAJ.DITEC.SEC

PORTARIA Nº 1914/2017

Nomeia membros para exercerem a função de Inspetor do Sistema Integrados de Gestão (SIG) e Inspetores Técnicos

O Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os funcionários da Companhia Águas de Joinville para exercerem a função de Inspetor do Sistema Integrados de Gestão (SIG) e Inspetores Técnicos conforme estrutura aprovada na ND 042/2017:

- Amanda Doubrawa Becker (GQM) que atuará como Inspetora do SIG;
- Ketlin Giesel (DIPRE);
- Silvia Fontana (GES);
- Tania Regina Correa (GGP);
- Thiago Aucelirio da Cunha (GFI);
- Claudia Regina da Silva Antunes (GSL);
- Cleber Alisson Narloch (GTI);
- Flavia Bertolucci Rossi Trojan (GFC);

- Sara Cristina Schroeder Soares (GRS);
- Luanna da Silva de Souza (GAG);
- Ricardo Becker (GSO);
- Ivair Tumelero (GPE);
- Sabrina Cleusa Farias (GOB).

Art. 2º Compete aos Inspetores:

I - Orientar e proporcionar suporte aos colaboradores envolvidos nas atividades para a determinação dos parâmetros de controle ambiental, de qualidade e saúde e segurança;

II - Revisar e/ou **aprovar** revisão referente à execução das atividades, metodologias e procedimentos adotados a fim de assegurar que os mesmos atendam as legislações vigentes e aos requisitos dos clientes, ambientais e de saúde e segurança dos colaboradores;

III - Avaliar os dados e registros obtidos, encontrar variações e não conformidades a fim de garantir o atendimento aos requisitos;

IV - Pesquisar nas referências e em outras instituições do ramo alternativas para melhoria dos processos e do sistema integrado de gestão;

V - Organizar e realizar treinamentos para realização dos procedimentos e mudanças das práticas adotadas;

VI - Realizar e acompanhar as auditorias do SIG com relação à parte técnica dos procedimentos;

VII - Avaliar conformidade e não conformidades para aprovação de produtos, equipamentos e materiais de consumo utilizados no processo;

VIII - Avaliar subcontratados para serviços afins.

IX - Assegurar a execução de boas práticas e seleção de métodos apropriados para todas as atividades do escopo;

X - Auxiliar na avaliação de fornecedores e definição da qualificação técnica a ser exigida nos processos de aquisição / contratação;

XI - Analisar, controlar e distribuir registros.

XII - Prover apoio técnico aos grupos de CCQ vinculados a área/processo que representa, supervisionando os grupos, acompanhando as ações e aprovando a implementação conforme PAJ 20.03.02 – Programa CCQ e PAJ 20.01.02 – Tratamento de Ocorrências.

Art. 3º - A vigência dessa portaria é de 02 (dois) anos, com possibilidade de renovação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 27 de novembro de 2017.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 28/11/2017, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1184362** e o código CRC **05A769DA**.

PORTARIA SEI - SPO.GAB/SPO.NAD

PORTARIA Nº 022/2017

O Secretário da Subprefeitura da Região Oeste, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 323/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville- Subprefeitura Região Oeste e BC Máquinas Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 18.855.158/0001-09, cujo objeto do contrato é a contratação de empresa para prestação de serviço de motoniveladora, ficando assim constituída:

Fiscais da Subprefeitura Oeste

- I - Aldo Felipe – Matrícula nº 48432. - Efetivo;
- II - Jacson Carlos Savadil - Matrícula nº 48893. - Efetivo;
- III - Marilene Dumke – Matrícula nº 21435.- Efetivo;
- IV - Gilson de Souza Batista - Matrícula nº 35664. - Suplente;

Responsável pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação e trâmites administrativos relacionados ao contrato.

Fiscal

I - Marilene Dumke

Fiscais da Subprefeitura Sudoeste

I - Kleber Rosa – Matrícula nº 48458 - Efetivo;

II - Samuel Augusto Vieira- Matrícula nº 48821 - Efetivo;

III - Maria de Lourdes Pereira – Matrícula nº 24080 - Efetivo;

IV - Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27220 - Suplente; e

V - Mara Regina de Mattos – Matrícula nº 33576 - Suplente.

Responsável pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação e trâmites administrativos relacionados ao contrato.

Fiscal

Maria de Lourdes Pereira – Matrícula nº 24080.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades e as especificações;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a



Documento assinado eletronicamente por **Joao Tadeu Moreira, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 28/11/2017, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Vicente, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 29/11/2017, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1288594** e o código CRC **76B18109**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 107/2017

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução CNS 466/2012;

Designa:

Art. 1º - Membros para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP do Hospital Municipal São José:

- Luciane Mônica Deboni – matrícula: 53989 - coordenadora
- Suely Keiko Kohara - coordenadora suplente
- Amanda Machado Ruiz - membro
- Ana Paula de Mello – matrícula: 83499 - membro
- Bianca da Fonseca Primak - matrícula: 84855 - membro
- Elaine Diello A. Pacheco - Membro
- Marlene Bonow Oliveira
- Renate Beims - Membro
- Zelma Reichert Maria - Representante dos Usuários

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 014/2017 publicada em 19/06/2017.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente (interino)
Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente Interino (a)**, em 27/11/2017, às 12:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1262632** e o código CRC **586DCBD8**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 270/2017

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 349/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 349/2017, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Garagem Moderna Ltda EPP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, na forma do Pregão Eletrônico nº 200/2017.

Titular: Elisabeth Deglmann da Costa – Matrícula: 25.352

Titular: Daura Terezinha Correia – Matrícula: 48.940

Titular: Mariléia Silva – Matrícula 48.053

1º Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46.071

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato

licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 29/11/2017, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1297962** e o código CRC **94748F12**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 407-GAB/SE-2017

Revoga a Portaria nº 248-GAB/SE -2015 e nomeia novos membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Espaço da Criança, referente Gestão 2017 - 2019, e atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Espaço da Criança, referente Gestão 2017 - 2019, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Pais e/ou Responsáveis

Titular - Elisângela da Nhaia

Suplente - Ediane Vandressen

II - Representante dos Estudantes

Titular - Alana Maria Macarini da Maia

III - Representante dos Membros da Comunidade da Região

Titular - Camila Portela

Suplente - Doroti Geller Cabral

IV - Representante dos Membros do Magistério

Titular - Katia Regina Moreira Tryciak

Suplente - Thays de Paula Hoinaski

IV - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Terezinha Daniele Sant'Anna Cavalheiro

Suplente - Lislaine Suzena de Abreu

V - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Neide Aparecida Novais Brant

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 29 de novembro de 2017.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 29/11/2017, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1296067** e o código CRC **3396BA4E**.

EXTRATO SEI Nº 1292723/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 28 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **056/2017** – celebrada entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2017. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº **88/2017** - 4.28001.12.363.7.2.1140.0.339000 Fonte 237 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE (não repassadas por meio de convênios). Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1283397 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/11/2017, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1292723** e o código CRC **E976F774**.

EXTRATO SEI Nº 1293018/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 28 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **056/2017** – celebrada entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **PANIFICADORA SAVEGE LTDA EPP**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2017. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº **88/2017 - 4.28001.12.363.7.2.1140.0.339000** Fonte 237 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas por meio de convênios). Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1283629 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/11/2017, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293018** e o código CRC **D5491E4A**.

EXTRATO SEI Nº 1293733/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 28 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº **056/2017** – celebrada entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento e SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº **88/2017** 4.28001.12.363.7.2.1140.0.339000 Fonte 237 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas por meio de convênios). Justifica-se para fins de adequação orçamentárias. Em conformidade com o memorando SEI nº 1282851 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/11/2017, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293733** e o código CRC **D14BCFF1**.

EXTRATO SEI Nº 1293276/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 28 de novembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **056/2017** – celebrada entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento** e **L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº **88/2017** 4.28001.12.363.7.2.1140.0.339000 Fonte 237 - Outras transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas por meio de convênios). Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 1283162 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/11/2017, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293276** e o código CRC **315BF851**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimentos dos interessados que, referente a **Ata de Registro de Preços 081/2017 do Pregão nº 006/2017**, para **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência**, em consideração ao Memorando SEI nº 1294237/2017 - SES.UCC.AGT o qual *informa que a empresa Sulmedic Comércio de Medicamentos EIRELI, CNPJ n. 09.944.371/0001-04, requisitou o cancelamento do fornecimento do Item 203, Prometazina Cloridrato, 25mg - Teuto, SEI 1294047, contemplado na Ata de Registro de Preço n. 081/2017, SEI 0741168 - Pregão Presencial de Registro de Preço n. 006/2017. Assim, visando evitar a escassez do referido Item e suprir a necessidade da Administração Pública, solicitamos que seja chamado o próximo colocado.*

Considerando o disposto no subitem 15.1 do Edital: "*Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos*".

Diante do exposto **DECIDE-SE**: pelo **CANCELAMENTO** do **Item 203** da Ata de Registro de Preços 081/2017 da empresa **Sulmedic Comércio de Medicamentos EIRELI** e, **CONVOCA-SE** a próxima classificada com a finalidade de registrar o preço e atender as necessidades do Órgão.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1299229** e o código CRC **B597FEB0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1294020/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1478/2017**. Empresa Contratada: **GENESIO A. MENDES & CIA LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Judiciais para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais. Valor de R\$ 79.922,90 (setenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos). Emitida em 09/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294020** e o código CRC **31249335**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1293700/2017 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6203/2017**. Empresa Contratada: **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 3.351,04 (três mil trezentos e cinquenta e um reais e quatro centavos). Emitida em 21/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293700** e o código CRC **6206F628**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1291595/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6210/2017**. Empresa Contratada: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 12.834,00 (doze mil oitocentos e trinta e quatro reais). Emitida em 21/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1291595** e o código CRC **6560AA4F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1291714/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6241/2017**. Empresa Contratada: **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**, para Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise para atendimento a terapêutica prescrita aos pacientes no Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais). Emitida em 21/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1291714** e o código CRC **62FBA1FB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1292119/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6234/2017**. Empresa Contratada: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS. Valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). Emitida em 21/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1292119** e o código CRC **98A801D9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1292209/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6140/2017**. Empresa Contratada: **GENESIO A. MENDES & CIA LTDA**, para Aquisição de Medicamentos de Alto Custo. Valor de R\$ 7.083,30 (sete mil oitenta e três reais e trinta centavos). Emitida em 20/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1292209** e o código CRC **09C7FD5A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1292261/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6233/2017**. Empresa Contratada: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICO**, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS. Valor de R\$ 7.166,00 (sete mil cento e sessenta e seis reais). Emitida em 21/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1292261** e o código CRC **F6C6719F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1292921/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6291/2017**. Empresa Contratada: **MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, para Aquisição de Perneiras para Prevenção Mecânica de Trombose Venosa Profunda. Valor de R\$ 3.676,40 (três mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Emitida em 23/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1292921** e o código CRC **6F66C8BF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1292970/2017 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6316/2017**. Empresa Contratada: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos. Valor de R\$ 1.014,24 (um mil quatorze reais e vinte e quatro centavos). Emitida em 24/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1292970** e o código CRC **DE189DF5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1293025/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6312/2017**. Empresa Contratada: **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, para Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos. Valor de R\$ 1.008,00 (um mil oito reais). Emitida em 24/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293025** e o código CRC **B48B677E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1293063/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6314/2017**. Empresa Contratada: **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, para Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos. Valor de R\$ 2.426,80 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Emitida em 24/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293063** e o código CRC **657C2C77**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1293108/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6255/2017**. Empresa Contratada: **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar. Valor de R\$ 6.992,46 (seis mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). Emitida em 22/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293108** e o código CRC **4574FB4E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1293164/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6281/2017**. Empresa Contratada: **JUSIMED IMP. E COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar. Valor de R\$ 2.020,00 (dois mil vinte reais). Emitida em 22/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293164** e o código CRC **30DB5919**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1293243/2017 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6263/2017**. Empresa Contratada: **CINCO - CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar. Valor de R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil quatrocentos e cinquenta reais). Emitida em 22/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293243** e o código CRC **54A216B4**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1293282/2017 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6258/2017**. Empresa Contratada: **SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar. Valor de R\$ 1.577,33 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos). Emitida em 22/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293282** e o código CRC **B495E59B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1293307/2017 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6048/2017**. Empresa Contratada: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, para Aquisição de soluções parenterais de

grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise para atendimento a terapêutica prescrita aos pacientes no Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais). Emitida em 09/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293307** e o código CRC **C6C83877**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1293322/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6317/2017**. Empresa Contratada: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Materiais para Suturas e Suprimentos Cirúrgicos.. Valor de R\$ 1.464,00 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). Emitida em 24/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293322** e o código CRC **4CF11589**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1293380/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6186/2017**. Empresa Contratada: **ASLI COMERCIAL EIRELI**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 167.823,00 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e três reais). Emitida em 21/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293380** e o código CRC **1B02F8C4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1293390/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6303/2017**. Empresa Contratada: **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Luvas Cirúrgicas e de Procedimentos. Valor de R\$ 11.075,00 (onze mil setenta e cinco reais). Emitida em 24/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293390** e o código CRC **BFDA323A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1295601/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6343/2017**. Empresa Contratada: **AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, para contratação de empresa para prestação de serviço de manejo de resíduos do Grupo B - químicos (líquidos e sólidos), incluindo as seguintes etapas: coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final. Valor de R\$ 10.007,10 (dez mil sete reais e dez centavos). Emitida em 28/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1295601** e o código CRC **6B94C678**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1295412/2017 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6225/2017**. Empresa Contratada: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 2.636,00 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais). Emitida em 21/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1295412** e o código CRC **EE18D104**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1293517/2017 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6272/2017**. Empresa Contratada: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar. Valor de R\$ 3.952,22 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos). Emitida em 22/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293517** e o código CRC **147533C2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1293433/2017 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6305/2017**. Empresa Contratada: **CREMER S.A**, para Aquisição de Luvas Cirúrgicas e de Procedimentos. Valor de R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais). Emitida em 24/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293433** e o código CRC **CA6D3F6F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1295386/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **5919/2017**. Empresa Contratada: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 1.619,50 (um mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Emitida em 06/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1295386** e o código CRC **F5A79FEC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1295358/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6168/2017**. Empresa Contratada: **PROFARMA SPECIALTY S.A**, para Aquisição de Medicamentos de Alto Custo. Valor de R\$ 1.736,30 (um mil setecentos e trinta e seis reais e trinta centavos). Emitida em 21/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1295358** e o código CRC **4810428F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1295336/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **5923/2017**. Empresa Contratada: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos de Alto Custo. Valor de R\$ 62.790,00 (sessenta e dois mil setecentos e noventa reais). Emitida em 06/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1295336** e o código CRC **1A5D6DA2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1295193/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **5930/2017**. Empresa Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais). Emitida em 06/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1295193** e o código CRC **B40211BA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1295144/2017 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **5932/2017**. Empresa Contratada: **CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 4.824,00 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais). Emitida em 06/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1295144** e o código CRC **8D700518**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1294873/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6226/2017**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 2.288,64 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Emitida em 21/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294873** e o código CRC **3784B121**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1294850/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **5926/2017**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, para Aquisição de Medicamentos em Geral. Valor de R\$ 8.195,00 (oito mil cento e noventa e cinco reais). Emitida em 06/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294850** e o código CRC **C60D07CD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1294706/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6051/2017**. Empresa Contratada: **DOUGLAS DE ABREU EPP**, para Aquisição de Saneantes para Uso Hospitalar. Valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Emitida em 09/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294706** e o código CRC **B5B71ECA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1294670/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6222/2017**. Empresa Contratada: **CITOPHARMA MANIP. DE MEDIC. ESPECIAIS LT**, para Aquisição de Medicamentos Oftálmico e Manipulados. Valor de R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais). Emitida em 21/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294670** e o código CRC **0A4B303A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1294611/2017 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6236/2017**. Empresa Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Saneantes para Uso Hospitalar. Valor de R\$ 483,50 (quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Emitida em 21/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294611** e o código CRC **E0B8C495**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1294574/2017 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6060/2017**. Empresa Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Saneantes para Uso Hospitalar. Valor de R\$ 1.103,80 (um mil cento e três reais e oitenta centavos). Emitida em 10/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294574** e o código CRC **4EADD349**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1294514/2017 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6320/2017**. Empresa Contratada: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de

Materiais Têxteis. Valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Emitida em 27/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294514** e o código CRC **A5A80F9A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1294459/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6251/2017**. Empresa Contratada: **MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar. Valor de R\$ 12.549,81 (doze mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos). Emitida em 22/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294459** e o código CRC **ED64964F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1294383/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6050/2017**. Empresa Contratada: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.**, para Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise para atendimento a terapêutica prescrita aos pacientes no Hospital Municipal São José. Valor de R\$ 2.469,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais). Emitida em 09/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294383** e o código CRC **49277823**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1294213/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6229/2017**. Empresa Contratada: **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 7.623,00 (sete mil seiscentos e vinte e três reais). Emitida em 21/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294213** e o código CRC **DBB53E8D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1294194/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **5958/2017**. Empresa Contratada: **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 3.811,50 (três mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos). Emitida em 07/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294194** e o código CRC **2334C6CA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1294109/2017 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **5957/2017**. Empresa Contratada: **ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, para Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos. Valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Emitida em 07/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294109** e o código CRC **74B7C68D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1293924/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6331/2017**. Empresa Contratada: **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA.**, para AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS. Valor de R\$ 27.564,30 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Emitida em 27/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293924** e o código CRC **67F5478E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1293857/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **6206/2017**. Empresa Contratada: **GENESIO A. MENDES & CIA LTDA**, para Aquisição de Medicamentos de Alto Custo. Valor de R\$ 56.979,90 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Emitida em 21/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293857** e o código CRC **529039C3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1293806/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6330/2017**. Empresa Contratada: **CM HOSPITALAR LTDA.**, para **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS**. Valor de R\$ 10.538,98 (dez mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos). Emitida em 27/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293806** e o código CRC **C75D8DEE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1293734/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6329/2017**. Empresa Contratada: **NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, para **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS**. Valor de R\$ 33.224,94 (trinta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). Emitida em 27/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293734** e o código CRC **A60EEA81**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1293617/2017 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6328/2017**. Empresa Contratada: **NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS**, para AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS. Valor de R\$ 103.061,75 (cento e três mil sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). Emitida em 27/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293617** e o código CRC **58D6709E**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1293587/2017 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6333/2017**. Empresa Contratada: **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, para AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS. Valor de R\$ 23.700,48 (vinte e três mil e setecentos reais e quarenta e oito centavos). Emitida em 27/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293587** e o código CRC **9E0EF8B6**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1293569/2017 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6289/2017**. Empresa Contratada: **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, para Aquisição

de Material Médico Hospitalar. Valor de R\$ 14.906,04 (quatorze mil novecentos e seis reais e quatro centavos). Emitida em 23/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293569** e o código CRC **4E66856F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1293473/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6267/2017**. Empresa Contratada: **CREMER S/A**, para Aquisição de Material Médico Hospitalar. Valor de R\$ 2.448,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Emitida em 22/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293473** e o código CRC **FC9F4B18**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1293476/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **6273/2017**. Empresa Contratada: **BRAZIL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para Aquisição de Desinfetante de Superfície para Uso Hospitalar em Áreas Críticas e Semi-Críticas. Valor de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). Emitida em 22/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293476** e o código CRC **A276D9E6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1294052/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1479/2017**. Empresa Contratada: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA, para Aquisição de Medicamentos Judiciais para atender a demanda do município no cumprimento de ações extensivas e ações judiciais individuais. Valor de R\$ 7.708,30 (sete mil setecentos e oito reais e trinta centavos). Emitida em 09/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294052** e o código CRC **9A187DC9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1297689/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1599/2017**. Empresa Contratada: **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, para Aquisição de materiais de radiologia para reposição de estoque do almoxarifado e atendimento das unidades de Pronto Atendimento do município de Joinville. Valor de R\$ 166.514,00 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e quatorze reais). Emitida em 28/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1297689** e o código CRC **1C0DE091**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1297431/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1476/2017**. Empresa Contratada: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Emitida em 09/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1297431** e o código CRC **0012E32D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1297521/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1581/2017**. Empresa Contratada: **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 15.875,00 (quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais). Emitida em 28/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1297521** e o código CRC **E826ABF6**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1297577/2017 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1579/2017**. Empresa Contratada: **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA - EPP**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta

Complexidade. Valor de R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais). Emitida em 27/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1297577** e o código CRC **4ADEA48C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1297657/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1563/2017**. Empresa Contratada: **FERNANDO DE AVIZ EPP**, para Aquisição de materiais de expediente para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 2.090,00 (dois mil noventa reais). Emitida em 23/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1297657** e o código CRC **39C136AF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1299002/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1553/2017**. Empresa Contratada: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais. Valor de R\$ 89.784,00 (oitenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais). Emitida em 22/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1299002** e o código CRC **9BF13D9C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1299037/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1554/2017**. Empresa Contratada: **NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**, para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais. Valor de R\$ 61.370,00 (sessenta e um mil trezentos e setenta reais). Emitida em 23/11/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 16:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1299037** e o código CRC **CA365729**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1293549/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 28 de novembro de 2017.

Contrato: 278/2017 - Período: 27/11/2017 à 31/12/2017.

Empresa: BIOMEDICAL PROD. CIENTIFICOS MED. HOSP, inscrita no CNPJ 19.848.316.0001.66.

Objeto: Aquisição de Materiais, em regime de Consignação, para Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos Neurovasculares e Endovasculares a serem realizados no setor de Hemodinâmica do Hospital Municipal São José, conforme Pregão Presencial n° **005/2017**.

Valor: R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais).

Verba: Dotação Orçamentária n° 3.47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 533.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293549** e o código CRC **C5168A41**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1293513/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 28 de novembro de 2017.

Contrato: 281/2017 - Período: 27/11/2017 à 31/12/2017.

Empresa: BIOMEDICAL PROD. CIENTIFICOS MED. HOSP, inscrita no CNPJ 19.848.316.0001.66.

Objeto: aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central, conforme Pregão Presencial nº **004/2017**.

Valor: R\$ 5.104,00 (Cinco Mil Cento e Quatro Reais).

Verba: Dotação Orçamentária n.º 3.47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 533.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293513** e o código CRC **C35DC095**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1296111/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 29 de novembro de 2017.

Contrato: 299/2017 - Período: 28/11/2017 à 31/12/2017.**Empresa:** OPTHALMOS S/A, inscrita no CNPJ 61.129.409/0001-05.**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Oftálmico e Manipulados, conforme Pregão Presencial S.R.P n.º 065/2016.**Valor:** R\$ 824,58 (Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).**Verba:** 533 - 3.47001.10.302.6.2.1137.0.339000.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 16:36, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1296111** e o código CRC **7EF672DE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N.º 1297626/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 29 de novembro de 2017.

Contrato: 297/2017 - Período: 28/11/2017 à 31/12/2017.**Empresa:** ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ 04.785.103/0001-65.**Objeto:** Aquisição de Saneantes para uso hospitalar, conforme Pregão Presencial n.º 059/2016.**Valor:** R\$ 3.990,00 (Três Mil Novecentos e Noventa Reais)..**Verba:** Dotação Orçamentária n.º 3.47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 533.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 16:36, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1297626** e o código CRC **C97D2F94**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1297738/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 29 de novembro de 2017.

Contrato: 298/2017 - Período: 28/11/2017 à 31/12/2017.

Empresa: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 09.944.371/0001-04.

Objeto: Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise para atendimento a terapêutica prescrita aos pacientes no Hospital Municipal São José, conforme Pregão Presencial nº 064/2016.

Valor: R\$ 9.418,68 (Nove Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Verba: Dotação Orçamentária nº 3.47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 533.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1297738** e o código CRC **06614E64**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1297817/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 29 de novembro de 2017.

Contrato: 289/2017 - Período: 28/11/2017 à 31/12/2017

Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 49.324.221/0001-04.

Objeto: Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise para atendimento a terapêutica prescrita aos pacientes no Hospital Municipal São José, conforme Pregão Presencial nº 064/2016.

Valor: R\$ 159.064,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Sessenta e Quatro Reais).

Verba: Dotação Orçamentária nº 3.47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 533.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1297817** e o código CRC **E1530660**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1299911/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 29 de novembro de 2017.

Contrato: 296/2017 - Período: 29/11/2017 à 31/12/2017.

Empresa: COMERCIAL MULTVILLE LDTA. EPP, inscrita no CNPJ 06.220.022/0001-43.

Objeto: Aquisição de Saneantes para uso hospitalar, conforme Pregão Presencial nº 059/2016.

Valor: R\$ 2.240,00 (Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais).

Verba: Dotação Orçamentária nº 3.47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 533 .



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1299911** e o código CRC **3478CE33**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1299928/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 29 de novembro de 2017.

Contrato: 295/2017 - Período: 29/11/2017 à 31/12/2017.

Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 00.802.002/0001-02.

Objeto: Aquisição de Saneantes para uso hospitalar, conforme Pregão Presencial n° 059/2016.

Valor: R\$ 754,80 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Verba: Dotação Orçamentária n° 3.47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 533.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 17:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1299928** e o código CRC **2460C4DF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1299934/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 29 de novembro de 2017.

Contrato: 288/2017 - **Período:** 29/11/2017 à 31/12/2017.

Empresa: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, inscrita no CNPJ 01.440.590/0001-36.

Objeto: aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise para atendimento a terapêutica prescrita aos pacientes no Hospital Municipal São José, conforme Pregão Presencial n° 064/2016.

Valor: R\$ 8.073,60 (Oito Mil e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos).

Verba: Dotação Orçamentária n° 3.47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 533.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 17:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1299934** e o código CRC **7C9D1AC5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1299949/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 29 de novembro de 2017.

Contrato: 285/2017 - Período: 29/11/2017 à 31/12/2017.**Empresa:** EMPÓRIO MÉDICO COM. PROD. CIR. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 04.008.658/0001-09.**Objeto:** Aquisição de Expansor Tecidual de Silicone, conforme Pregão Eletrônico nº 072/2016.**Valor:** R\$ 8.329,98 (Oito Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).**Verba:** Dotação Orçamentária nº 3.47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 533.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1299949** e o código CRC **6F5398FE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1299957/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 29 de novembro de 2017.

Contrato: 283/2017 - Período: 29/11/2017 à 31/12/2017.**Empresa:** LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A, inscrita no CNPJ 31.673.254/0010-95.**Objeto:** Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise para atendimento a terapêutica prescrita aos pacientes no Hospital Municipal São José, conforme Pregão Presencial nº 064/2016.**Valor:** R\$ 125.450,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).**Verba:** Dotação Orçamentária nº 3.47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 533.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 17:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1299957** e o código CRC **1AFFB538**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1291540/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de novembro de 2017.

Contrato: 044/2017 (assinado em **22/08/2017**).

1º Termo Aditivo de RESCISÃO do Contrato, conforme “**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**”, alínea c) *amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração*; e amparada no inciso II do Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93. Conforme solicitação do **MEMORANDO SEI Nº 1279899/2017- SES.USE**, do Ofício SEI 1279897 de liberação judicial e Relatório de Alta SEI 1279861, o paciente recebeu alta em 22/11/2017. Este aditivo passará a vigorar a partir de **23/11/2017**. Termo assinado em 27/11/2017.

Objeto: Contratação da Clínica Médica HJ Ltda EPP, especializada no tratamento e cumprimento de ordem judicial, para internação compulsória, em regime fechado de média e longa permanência, para paciente portador de transtorno decorrente do uso e abuso de substâncias psicoativas. Autos nº 0319337-80.2016.8.24.0038, na forma da **Inexigência nº. 204/2017**.

Empresa: Clínica Médica HJ Ltda – EPP.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1291540** e o código CRC **B2260E95**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1295892/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de novembro de 2017.

Contrato: 011/2016 (assinado em 12/12/2016).

2º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **31/12/2018**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **31/12/2017**. Termo assinado em 27/11/2017.

Objeto: Prestar serviços de exames de média complexidade /Procedimentos Clínicos – Grupo 3 / Sub-grupo 2 Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) para atender os pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do Edital de Credenciamento nº **009/2016**.

Empresa: Ativa Reabilitação e Fisioterapia Ltda. - ME.

Verba: 328 – 46001.10.302.6.2.1122.3.3.90.00 (238) e 356 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000 - (102).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1295892** e o código CRC **849A2924**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1295906/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de novembro de 2017.

Contrato: 007/2015 (assinado em 11/12/2015).

2º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **31/12/2018**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **31/12/2017**. Termo assinado em 27/11/2017.

Objeto: Prestação de serviços de Procedimentos Clínicos do Grupo 3 / Sub-Grupo 9 – Terapias Especializadas / exames de Litotripsia Extracorpórea aos pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do Edital de Credenciamento nº

001/2000.

Empresa: Clínica de Litotripsia Extracorpórea de Joinville S/S.**Verba: 328 – 46001.10.302.6.2.1122.3.3.90.00 (238).**

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1295906** e o código CRC **D436E15C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1295923/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de novembro de 2017.

Contrato: 006/2016 (assinado em 12/12/2016).

1º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **31/12/2018**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **31/12/2017**. Termo assinado em 27/11/2017.

Objeto: Prestar serviços de exames de média complexidade /Procedimentos Clínicos – Grupo 3 / Sub-grupo 2 Fisioterapia, acrescido de Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) para atender os pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), na forma do Edital de Credenciamento nº 009/2016.

Empresa: Fisio Aventureiro Reabilitação Física S/S Ltda. - ME.

Verba: 328 – 46001.10.302.6.2.1122.3.3.90.00 (238) e 356 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000 - (102).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 20:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1295923** e o código CRC **D27E25F1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1295961/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de novembro de 2017.

Contrato: 195/2012 (assinado em **24/09/2012**).

11º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 meses, vindo a vencer em **24/06/2018**, em caráter excepcional conforme **Art. 57, §4º da Lei 8.666/93**. Esta prorrogação se faz necessária para que seja dada continuidade à locação do imóvel destinado à **Administração da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme **MEMORANDO SEI Nº 1231570/2017 - SES.UAF.AGD**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/12/2017**. Termo assinado em 28/11/2017.

Objeto: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 211/2012**, sito à Rua Araranguá, nº. 397 - América, nesta cidade, destinado à **Administração da Secretaria Municipal de Saúde**.

Locador: **TAFAC Administradora de Bens Ltda.**, representada por sua administradora, a empresa **Imobiliária Beta Ltda EPP**.

Verba: 356 – 46002.10.122.1.2.1135.3.3.90.00 – 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1295961** e o código CRC **695713B2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1298487/2017 - SAP.UPL.ART

Joinville, 29 de novembro de 2017.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 094/2013/PMJ/SEPLAN.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas e a Associação para Integração Social de Crianças e Adolescentes Especiais.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio para **19/12/2018**.

Data de assinatura: 29 de novembro de 2017.

Vigência: A partir da publicação de seu extrato.

Signatários: Rosane Bonessi Dias, pelo Município e Maria Dolores Tomaz, pela APISCAE.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 29/11/2017, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1298487** e o código CRC **619DCC8B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1294770/2017 - DETRANS.NAD

Joinville, 28 de novembro de 2017.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2016 (SEI 0532953):

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 040/2015.

EMPRESA CONTRATADA: PLANOJET CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.256.062/0001-08.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação de serviços de sinal impresso, instalação, substituição, manutenção e limpeza de placas de sinalização viária vertical no Município de Joinville, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no edital.

OBJETO ADITIVO: Aditivo contratual de 25% nos itens 01,02 e 04 do Contrato nº. 004/2016;

DATA: 29/11/2017



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1294770** e o código CRC **916D912C**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1293055/2017 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 208/2017**, plataforma do Banco do Brasil nº 692314 destinado à Aquisição de Detergente Enzimático: Item 01, Grow Química e Farmacêutica Ltda, valor total R\$ 60.000,00. Homologação apensa ao Edital, 28/11/17. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/11/2017, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1293055** e o código CRC **BCCEED50**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1299791/2017 - SES.UCC.ASU

Homologo parcialmente o processo licitatório levado a feito do Pregão Eletrônico S.R.P n.º **064/2017**, que tem como objeto a Aquisição de material médico hospitalar, agulhas, cateteres, drenos e seringas, para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José, bem como a decisão da Comissão de Licitações, adjudicando o objeto às empresas que ofertaram as propostas mais vantajosas para o Hospital. O inteiro teor da decisão encontra-se a disposição no site www.joinville.sc.gov.br. Joinville, 29 de novembro de 2017. Francieli Cristini Schultz, Diretora Presidente do Hospital Municipal São José.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1299791** e o código CRC **D05DC31A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1287693/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 178/2017 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 684892, destinado a aquisição de alimentação especial destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, ITEM 08 – R\$ 48,75. O item 09 restou fracassado.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/11/2017, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/11/2017, às 21:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1287693** e o código CRC **BBADAFD9**.

DECISÃO SEI Nº 1295765/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 28 de novembro de 2017.

Requerimento Administrativo nº 250/2017/NAT

Solicitante: P. H. T.

Órgão/Unidade de origem: Policlínica Boa Vista

Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1295696), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário P. H. T., assistido pela Policlínica Boa Vista, que objetivava a realização do procedimento de Dacriocistorrinostomia em favor do Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Coordenador (a)**, em 29/11/2017, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1295765** e o código CRC **0B878489**.

DECISÃO SEI Nº 1295854/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 28 de novembro de 2017.

Requerimento Administrativo nº 182/2017/NAT

Solicitante: O. D.

Órgão/Unidade de origem: Policlínica Boa Vista

Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1295802), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária O. D., assistida pela Policlínica Boa Vista, que objetivava a realização do procedimento de Sondagem de Vias Lacrimais em olho direito em favor da Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

Andrei Popovski Kolaceke

Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Coordenador (a)**, em 29/11/2017, às 11:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1295854** e o código CRC **0002E634**.

ERRATA SEI Nº 1284111/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 24 de novembro de 2017.

O **PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**, vem por meio desta corrigir erro material contido no Termo de Contrato n. **010/2017**, firmado com a empresa **Fisioform Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda - EPP**, em **21/11/2017**.

1º) **ONDE SE LÊ: ... "Fisioform Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda - EPP**, CREDITO n.º RE001851, sediada à Rua Petrópolis, 668 sala 04, Bairro Itaum, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.283.992/0002-45 e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde **sob o nº 3162567"**.

LEIA-SE LÊ: ... "Fisioform Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda - EPP, CREDITO n.º RE001851, sediada à Rua Petrópolis, 668 sala 04, Bairro Itaum, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.283.992/0002-45 e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde **sob o nº 9147306"**.



Documento assinado eletronicamente por **Gladis Maria Ullmann Gutiérrez Aparicio, Usuário Externo**, em 24/11/2017, às 11:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1284111** e o código CRC **FC68B171**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1288059/2017 - SECULT.UCP.ASDC

Joinville, 27 de novembro de 2017.

Altera os membros da Comissão Temática com a finalidade de acompanhar, em caráter propositivo e fiscalizador, a política do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – Simdec e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 1º - Conforme Lei nº 17.413, de 4 de fevereiro de 2011, que cria o Regimento do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville, artigo 18, inciso X, os conselheiros resolvem criar uma Comissão Temática do Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura – Simdec e Lei Orçamentária Anual – LOA, comissão esta que delineará objetivos, atribuições, perfil dos participantes e cronograma de trabalho.

Art. 2º - A Comissão Temática será composta pelos seguintes conselheiros:

- Heidi Bublitz Schubert (representante da sociedade civil - setor de Patrimônio Imaterial);
- Edson Gellert Schubert (representante da sociedade civil - setor de Diversidade Cultural e Identidade);
- Nilton Santo Tirotti (representante da sociedade civil - setor de Artes Visuais);

- Marcos de Oliveira Vieira (representante do poder público - SECULT - Difusão Cultural);
- Cassio Fernando Correia (representante da sociedade civil - setor Teatro e Circo);
- Alceu Bett (representante da sociedade civil - setor Audiovisual);
- Anderson Dresch Dias (representante da sociedade civil - setor Música).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Fernando Correia, Usuário Externo**, em 27/11/2017, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 28/11/2017, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Censi Monteiro, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/11/2017, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1288059** e o código CRC **A3AF1B34**.